



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

Fé, amor e trabalho!

GESTÃO 2021/2024
CNPJ: 24.977.654/0001-38

P O R T A R I A N.º. 0111/2024

O Prefeito Municipal de Arenópolis, Estado de Mato Grosso Sr. **EDERSON FIGUEIREDO**, no uso de suas atribuições legais, consoante as normas gerais de direito Público, Resolve:

C O N C E D E

Férias Regulamentares e remuneradas, aos servidores da Secretaria Municipal de Educação, Administração, Transporte e Infraestrutura, Assistência Social e Saúde.

Paulo Pinheiro dos Santos	Período 2023/2024 regulamentares.	(30)	dias
Jully Emerson Vasconcelos	Período 2022/2023 regulamentares.	(30)	dias
Janete Costa de Oliveira da Silva	Período 2022/2023 regulamentares.	(30)	dias
Maiúly Raissa Ramalho Barbosa	Período 2023/2024 regulamentares, sendo remunerados.	(20) (10)	dias dias
Jocemilde Nunes da Silva	Período 2022/2023 regulamentares, sendo remunerados.	(30) (10)	dias dias
Suelene Ferreira de Jesus	Período 2023/2024 regulamentares, sendo remunerados.	(30) (10)	dias dias
Eva Pereira da Silva Rondon	Período 2022/2023 e 2023/2024 regulamentares.	(60)	dias
Vanessa Luciana Gomes	Período 2021/2022 regulamentares.	(30)	dias
Marta Claro da Silva	Período 2022/2023 regulamentares.	(30)	dias
Ketellen Carolaine do Nascimento Santana	Período 2022/2023 regulamentares.	(20)	dias
Liniker Willen de Oliveira Pacheco	Período 2020/2021 (15) dias e 2022/2023 (15) dias regulamentares.		
Maria Natalicia dos Santos Cordeiro	Período 2023/2024 regulamentares.	(30)	dias
Lilian Izidio Ferreira da Silva Cardoso	Período 2022/2023 regulamentares.	(30)	dias



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS

Fé, amor e trabalho!

GESTÃO 2021/2024
CNPJ: 24.977.654/0001-38

Laiza Corsini Campos	Período 2022/2023	(30)	dias regulamentares.
Graciele Rodrigues Simplício	Período 2023/2024	(30)	dias regulamentares.
Katiana de Oliveira	Período 2023/2024	(30)	dias regulamentares.
Andrea Oliveira Barbosa	Período 2023/2024	(30)	dias regulamentares.
Nislaine Ferreira Dias Maciel	Período 2023/2024	(30)	dias regulamentares.
Luciene Gomes Moreira	Período 2023/2024	(30)	dias regulamentares, sendo (10) dias remunerados.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Arenópolis, ao 03º dia do mês de Junho de 2024.


EDERSON FIGUEIREDO
PREFEITO MUNICIPAL